



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

126

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*

Prezada Eliane, boa tarde!

Estamos enviando nossos questionamentos referente ao:

Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pregão Presencial Nº 076/2019

Data: 26/09/2019 Horário: 09:00

Empresa licitante: Mapfre Seguros Gerais S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Após análise do TERMO DE REFERÊNCIA do edital, identificamos vícios que irão prejudicar a participação de seguradoras ao certame e principalmente a competitividade do mesmo. Com o objetivo de "preservação dos cofres públicos", seguem questionamentos:

- Alertamos que os itens 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,18,19 do LOTE 1 e itens 12,13 e 14 do LOTE 2 do edital (ÔNIBUS) estão solicitando as coberturas "APP morte e invalidez R\$ 100.000,00" + "DMH R\$ 100.000,00" e ultrapassam o limite técnico da Mapfre Seguros Gerais, desta forma sugerimos a compra através dos valores "APP morte e invalidez R\$ 30.000,00" + "DMH R\$ 15.000,00", para que possamos também ofertar preço para esses itens;
- Salientamos ainda que não existe ofertas de preços por parte da Mapfre Seguros Gerais para cobertura "DMH R\$ 100.000,00";
- Visto que através da modalidade de seguro (valor determinado) o objeto não terá nenhuma depreciação no valor de cobertura do casco, o que não acontece através da Tabela Fipe, que sempre no período de 12 meses ou menos, sofre oscilação no seu percentual de mercado sugerimos para os ÔNIBUS abaixo a compra através de VALOR DETERMINADO para o casco, seguem sugestões de valores:
- Item 12 LOTE 2: Valor determinado R\$ 176,282,00;
- Item 13 LOTE 2: Valor determinado R\$ 160.000,00 - Este item não consta na Tabela Fipe, impossibilitando a oferta de preços para cobertura "100% FIPE";
- Por fim, a respeito da previsão do item "3.2.1" do referido edital, considerando que a suspensão/impedimento de licitar que lhe foi aplicada é restrita apenas ao Órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, não abrangendo qualquer outro órgão, pedimos confirmar que não há óbice para participação desta seguradora nesta licitação, garantindo maior competitividade.

Conforme anexo o impedimento é restrito ao Órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Anexamos também posição da Diretora Viviane Mafissoni, da qual cita que a aplicação de sanção tem abrangência definida pela súmula de aplicação de sanção apenas no âmbito do ente Estado do Rio Grande do Sul ou seja, não abrangendo os entes "municípios", demais estados e união.

Ficamos no aguardo do retorno e agradecemos desde já a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 99711.4133 (54) 3226.4133



www.gnpseguros.com.br



Prezados Senhores

Em relação ao questionamento feito pela empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, foi analisado e segue resposta:

Referente ao questionamento sobre a solicitação das coberturas de APP/Invalidez no valor de R\$100.000,00, temos orçamento da própria Mapfre com o valor de R\$ 100.000,00 em todos os itens citados para APP/Invalidez e valor de R\$ 50.000,00 para DMHO. Em relação ao APP/Invalidez + DMH no valor de R\$ 100.000,00, possuímos orçamento de outras seguradoras que atendem o solicitado, portanto o valor de cobertura de APP com DMH no valor de R\$ 100.000,00 não desobedece nenhum princípio da Lei 8.666/93 bem como não compromete o caráter competitivo da licitação.

Referente ao questionamento do item 12 do lote 2, este item consta na tabela FIPE, como também temos orçamento da própria Mapfre constando 100% para cobertura casco.

Referente ao questionamento do item 13 do lote 2 temos orçamento da própria Mapfre constando 100% para cobertura casco, além de orçamento de outras seguradoras.

Referente ao questionamento sobre o item do edital 3.1.2 a respeito da suspensão, foi consultado nosso jurídico e foi verificado que não há impedimentos para que a seguradora Mapfre Seguros Gerais S A participe do certame.

Eliane Brum
Pregoeira

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Av. Brasil, 1431 – centro – CEP: 85.71-000
Fone: 35638000

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de setembro de 2019.



Bruna Bazanella - Atendimento GNP <atendimento@gnpseguros.com.br>

Fwd: abrangência da sanção

1 mensagem

Magda Manfro <magda@gnpseguros.com.br>

15 de agosto de 2019 08:52

Para: Bruna Bazanella - Atendimento GNP <atendimento@gnpseguros.com.br>, GNP Seguros <gnpseguros@gnpseguros.com.br>

Bruna, e Josi.

Atendem para esta informação, a qual pode nos amparar no questionamento junto aos órgãos.
Grata.

Magda N. Manfro

Gerente Administrativa

54 9973.2199 | 54 3226.4133



www.gnpseguros.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Sandro Pinto De Moraes** <SMoraes@mapfre.com.br>

Date: qua, 14 de ago de 2019 10:49

Subject: ENC: abrangência da sanção

To: gilberto@gnpseguros.com.br <gilberto@gnpseguros.com.br>

Cc: Carine Marcela De Jesus Soares Bonalume <cbonalume@mapfre.com.br>

Prezado Gilberto, Bom dia!! Tudo bem?

Lhe encaminho a declaração do órgão Celic do Estado do Rio Grande do Sul com a informação que a Sanção é somente para órgãos do Estado, ou seja, podemos licitar no Municípios do Estado.

Estou lhe encaminhando esse documento para caso necessite em alguma oportunidade apresenta-lo.

Um Abraço!!

SANDRO P. MORAES

Diretor Territorial

Telefone (51) 3533-4313 | interno 334313 | Celular (51) 98013-2411

Territorial Rio Grande do Sul

 logo-mapfre-fundo-branco

www.mapfre.com.br

De: Viviane Mafissoni <viviane-mafissoni@planejamento.rs.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 13 de agosto de 2019 17:46

15/08/2019

E-mail de GNP Seguros - Fwd: abrangência da sanção

132

Para: Sandro Pinto De Moraes <SMoraes@mapfre.com.br>; lucas@mebadv.com.br

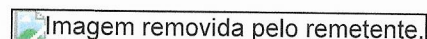
Assunto: Fw: abrangência da sanção

Prioridade: Alta

Prezados,

Como diretora responsável pela área de penalizações, informo que a aplicação de sanção a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (CNPJ: 61.074.175/0001-38)** por esta Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do expediente 17/2400-0002852-0, **tem abrangência definida pela súmula de aplicação de sanção, publicada no DOE do Estado do RS em 21.11.2017 - fls. 37., apenas no âmbito do ente Estado do Rio Grande do Sul (ou seja, não abrangendo os entes "municípios", demais estados e união).**

Atenciosamente,



Viviane Mafissoni

Diretora do Departamento de Gestão de Contratos

Central de Licitações RS - Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão

+55 (51) 3288 1199



CAFF - Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

3 anexos

~WRD000.jpg
1K

 **image001.jpg**
2K

 **image001.jpg**
2K

16/09/2019

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61074175000138

LIMPAR

Data da consulta: 16/09/2019 14:05:34

Data da última atualização: 13/09/2019 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	61.074.175/0001-38 ▲	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	SP	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Impedimento - Lei do Pregão	01/07/2019

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 111/2017

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0002852-0, aplico à licitante **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38)**, a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$3.123,87 (três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Marina Fassini Dacroce,

Ordenadora de Despesas Substituta

CELIC/SMARH

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
5132881200

Protocolo: 2017000030427

Publicado a partir da página: 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014821217267
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 01124780030 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BBM-8679

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 93PB98S31HC058612

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO MARCOPOLO/VOLARE V9L DN ANO FAB. 2017 ANO MOD. 2017

CAP. / POT. / CIL 33P/162CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENG. COTA ÚNICA VENG. / COTAS
IPVA 2019 IMUNE 1ª *****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2019 QUITADO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 36563495 SEM RESERVA
28/07/17MP VOLAREF2017M2017
CMT = 9,20T PBT = 9,20T DIRETOR GERAL
S. ANT. SUDOESTE, 25/04/19 28/07/17

DETRAN PARANA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014821217267 BILHETE DE SEGURO DPVAT

136

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 25/04/19

VIA 1 CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BBM-8679

RENAVAM 01124780030 MARCA / MODELO MARCOPOLO/VOLARE V9L DN

ANO FAB. 2017 CAT. TARIF. 04 Nº CHASSI 93PB98S31HC058612

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 9,38 DENATRAN (R\$) 1,04 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 24,99

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 24/04/19

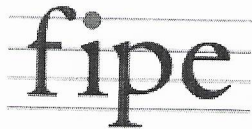
SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

S. ANT. SUDOESTE

00440

20/05/19
juh

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

137

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	setembro de 2019
Código Fipe:	508074-6
Marca:	MARCOPOLO
Modelo:	VOLARE ESCOLAR V9L (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2017
Autenticação	jz0nc5v8ncc37
Data da consulta	quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:08
Preço Médio	R\$ 176.282,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014821217542
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 01135882018 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BBT-4402

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 9532GB2W3FR529477

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO VW/COMIL CAMPIONE R ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2015

CAP. / POT. / CIL 45P/226CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2019 IMUNE 1ª *****
FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2019 GUITADO 24/04/19

OBSERVAÇÕES
MOTOR 0164222A014215 SEM RESERVA
21/11/17 COMIL / CAMPIONE F 2015
CMT = 26.00T LCBT = 16.00T
S. ANT. SUDOESTE, 25/04/19 21/11/17

DETRAN PARANA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014821217542 BILHETE DE SEGURO DPVAT

138

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 25/04/19

VIA 1 CPF / CNPJ 09.263.736/0001-27 PLACA BBT-4402

RENAVAM 01135882018 MARCA / MODELO VW/COMIL CAMPIONE R

ANO FAB. 2015 DAT. TAB. 04 Nº CHASSI 9532GB2W3FR529477

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 9,38	DEMATRAN (R\$) 1,04	CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00
----------------	---------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,00	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 24,99
-----------------------------	----------------	--

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 24/04/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

S. ANT. SUDOESTE

004431

20/05/19
Jeh



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 – PORTO ALEGRE/RS.

O representante legal da empresa GENTE SEGURADORA S/A, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.


GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Paulo Toffolo – Representante Legal

CPF: 328.129.739-00


RG: 20002271 – SSP/PR

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/09/19

Horário: 08h:50m



Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PAULO TOFFOLO

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR / UF: 2006227-1 BRSP PR

CPF: 328.129.739-00 DATA NASCIMENTO: 22/02/1960

FILIAÇÃO: MARIO TOFFOLO
 BENEDITA ALCANTARA TOFFOLO

PERMISSÃO: ACC: DAT. HAN: 2B

1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1991

VALIDADE: 08/04/2020

1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1991

118780154

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3º TABELIONATO DE NOTAS

Wendeline Ferreira
 Escrivã de Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

SELO FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2001

3º TABELIONATO DE NOTAS
 AF. TOMO BRASSANO NETO

Autenticado e passado em fé. O referido é verdade e dou fé.

09/04/2015

Av. Herval 1130-08025
 Maringá PR 81040-000

DETRAN-PR (PARANÁ)

Em test. da verdade.

ROSA CAROLINE DE SOUZA DE WA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS MAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MAIJORAMA REIS FERNADES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

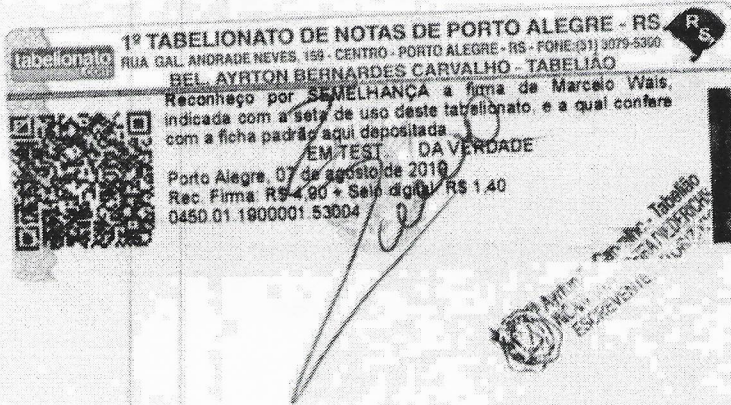
3º TABELIONATO DE NOTAS
 Wendeline Ferreira
 Escrivã de Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
 SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 exclusivo para
 Autenticação de Cópia

3º TABELIONATO DE NOTAS
 AF. TOMO BRASSANO NETO
 Autenticado e passado em fé. O referido é verdade e dou fé.
 09/04/2015
 Av. Herval 1130-08025
 Maringá PR 81040-000
 Em test. da verdade.
 ROSA CAROLINE DE SOUZA DE WA MAYSA CLAUDIA MORI
 AMANDA CRISTINA DIAS MAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ANNE ELISE MAIJORAMA REIS FERNADES WELCH CRISTINE FERREIRA
 FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

EM
 BRANCO

9
 E J



SUBSTABELECIMENTO

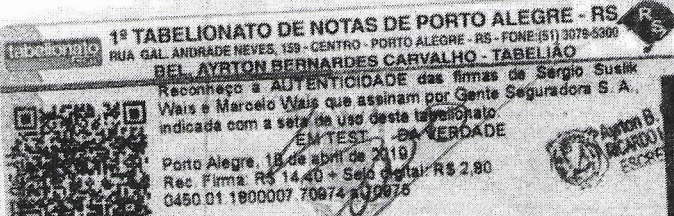
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço com amplos poderes ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, nos poderes que me foram outorgados por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

g
E



PROCURAÇÃO



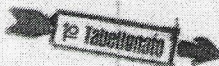
OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023.8888
 Ouvidoria: 0800.6078888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R\$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal, (b) R\$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.** **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuirão entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - Acada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**
Publicada em **07/02/2018**
Diário da Indústria e Comércio nº 26
Página do início da matéria nº 7

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

g
E
A



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS. NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:	R\$ 13.361.891,79	Prazo de Duração	
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 13.361.891,79		
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2019		Número: 5122873	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000921263 e visualize a certidão)



19/364.560-2

E

9
JK

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
CONTATO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

(Handwritten signatures and initials)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 119 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3279-9300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 1,30 0450.04.1700002.03586

EUGENIO CIMADOR NETO: 58222272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:22:30 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017. 22792587-06208 116 - 12:25:46
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -
 Emol: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700005.71034

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

18910975

18910975

4º TABELIONATO **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 26 de maio de 2017. 22792587-06208 116 - 12:25:46
 Stefanos Caloghero Machado - Escrevente Autorizado -
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700005.71035

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CPF: 632.005.380-15

MARCELO WAIZ

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1972

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROFISSIONAL: 7009036166 DATA DE EMISSÃO: 20/04/2016

MARCELO WAIZ

VALIDADO: SERGIO SASLIK WAIS
 TÂNIA WAIS
 PORTO ALEGRE - RS

DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1972

CPF: 632.005.380-15

ASSINATURA DO DETENTOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '9' and other illegible scribbles.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1005619679 **RAI** 03/07/2000
 NOME SERGIO SUSLIK WAIS

FILIAÇÃO
 BAILL WAIS
 ELZA SUSLIK WAIS

NACIONALIDADE URUGUAIANA RS DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947

END. ORDEM C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
 1A ZONA LV B137 FL 50V
 CPF 062422780/49 *****/*

ASSINATURA: *Sergio Suslik Wais* 500510
 Assinatura: *Paulo Ayrton Bernardes*
 LE Nº 115 DE 2008/63

C68043123

Autentico o verso e anverso da presente cópia retrográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 21 de março de 2017. 08742711-05481 150 - 15:50:16

Eduardo Gusti da Silva - Escrevente Autorizado
 Empl: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 2,40 - OAS7.017.000903.89858a.69659



1º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis Brasil, 1192 - CEP 90100-006 - Fone/Fax: (51) 3239-8900
 TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

PARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-4900
SEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

Empl: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 0450.04.1700002.D3887

EUGENIO CIMADOR NETO: 68222272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:23:22 -03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEFERSON KOSMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4491283-0 SESP PR

CPF: 626.012.709-00 DATA NASCIMENTO: 15/04/1969

FILIAÇÃO: JOAO KOSMOS
 JACIRA MARTINS KOSMOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 04839084212 VALIDADE: 09/01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 09/01/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jeferson Kosmos*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacira Kosmos* 46507390131 PR908513532

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1042115187

PROIBIDO PLASTIFICAR 1042115187

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

26/09/19

[Signature]

Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/09/19

Horário: 08h. 52m

[Signature]

Comissão de Licitações

g

E

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 076/2019
--	----------------------------

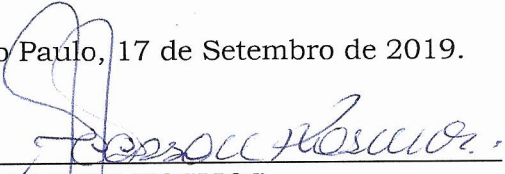
À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.


JEFERSON KOSMOS
CPF: 626.012.709-00
RG: 44912830

61.198.164/0001-60

**PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



PORTO SEGURO

156

SEGUROS

**ANEXO VI
CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO**

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 076/2019
--	----------------------------------

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual n.º 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais, infra-assinados, credenciamos o(a) Sr.(a):

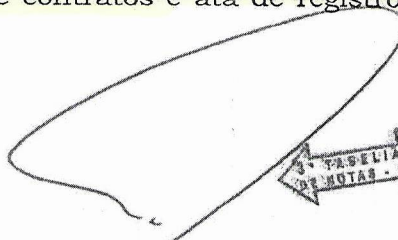
JEFERSON KOSMOS
CPF: 626.012.709-00
RG: 44912830

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, perante este órgão licitante, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO em epígrafe, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, propor o seu credenciamento, formular verbalmente lances ou ofertas, assinar propostas, declarações, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, fazer vistas ao processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preço.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.


Assinatura

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83


Assinatura

Renato Henrique P. Nascimento
Procurador
RG: 35041713-SSP/SP
CPF: 359.649.998-40

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Interno 38306/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB, CEP 53095-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (031) 3344-5404 - Fax: (031) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102272509190956080905-2; Data: 25/09/2019 09:57:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57618-THFN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

3º TABELIÃO DE NOTAS BEL. EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO
 TABELIÃO INTERINO
 Av. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
 SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3120-8600 AC142800

Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR economico de:
 ROBERTO DE SOUZA DIAS-RENATO HENRIQUE PINTO
 NASCIMENTO.....

São Paulo, 24 de Setembro de 2019
 Em test. da Verdade.
 MARCOS SANCHES SILVA - ESCRIVENTE
 Valor: R\$19,00. Carimbo: 1675444-2 Car. 1664
 Selo(s): 1064AA0541339

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

3º Tabelião de Notas de São Paulo

13340
 FIRMA
 VALOR ECONOMICO 2
 CUSTO 06
 1064AA0541339

TABELIÃO DE NOTAS
 Marcos Sanches Silva
 ESCRIVENTE
 SÃO PAULO - SP

d
 e
 f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 14:44:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1357546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 09:57:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272509190956080905-1 a 102272509190956080905-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83e4b64560730ea689c06dae969f1ad198dc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e4fd9b08327fe1def1d7e73d95027c471

